

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 935

Data: 27 de abril de 2018

Ficha n.º 01

IMÓVEL (APARTAMENTO RESIDENCIAL - UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO): Número da Unidade: 003 (Três). Bloco: 13 (Treze), Pavimento: Térreo do Residencial Ipojuca, localizado em Rua Heráclito Ramos, do Bairro Caiucá nesta cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1008420.

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 0,00215517.

ÁREAS UNIDADE:

Área privativa: 43,70m² Área comum: 17,45m²

Área total: 61,15 m²

CÔMODOS DA UNIDADE: Sala, banheiro social, dois quartos, cozinha e área de serviço e uma vaga de garagem.

TERRENO NO QUAL ERIGIDA A CONSTRUÇÃO: Terreno Urbano, não loteado, na Gleba 02, Rua Heráclito Ramos, bairro Caiucá, na cidade de Caruaru-PE.

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ/MF 27.060.238/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida LUIZ VIANA, nº 6462, SALA 324, Bairro PARALELA, na cidade de Salvador/BA.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e venda lavrada em 23/02/2017, Livro 296-E, fls. 102/103, do 1º Tabelionato de Caruaru, protocolizada no 1º Registro de Imóveis de Caruaru, sob o nº 121.667 e registrada sob o R-03 da matrícula n. 35.062, do 1º Registro de Imóveis de Caruaru.

REGISTRO ANTERIOR: M-35.062, do Livro 2 - 1º Registro Imobiliário de Caruaru-PE. O Oficial Substituto,  Marcos Vinícius Oliveira Xavier.

ADVERTÊNCIA: A PRESENTE UNIDADE DIZ RESPEITO À OBRA PROJETADA FUTURA PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA E CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ DA FUTURA AVERBAÇÃO DO HABITE-SE DA UNIDADE, A SER EMITIDO QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA. ATÉ A AVERBAÇÃO DO HABITE-SE TEM-SE APENAS EXPECTATIVA DE OBRA FUTURA A SER CONSTRUÍDA.

Av-01/935. Em 27/abril/2018. Protocolo: 281, em 17/04/2018. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: R.6-35.062, em 01/11/2017. Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária

- continua no verso -

e outras Avencas, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, contrato particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 09 de março de 2017, protocolizado sob nº 125.772, Livro nº 1-X, fls. 176, em 31/10/2017, 171 futuras unidades habitacionais, quais sejam, **BLOCO 1:** Apartamentos 002, 003, 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304, **BLOCO 2:** Apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, **BLOCO 3:** Apartamentos 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, **BLOCO 4:** Apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 302, 303 e 304, **BLOCO 5:** Apartamentos 101, 104, 201, 202, 203, 204 e 304, **BLOCO 6:** Apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301 e 302, **BLOCO 7:** Apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 303 e 304, **BLOCO 8:** Apartamentos 103, 104, 201, 202, 203, 204 e 303, **BLOCO 9:** Apartamentos 004, 101, 103, 104, 201, 202, 203, 204 e 304, **BLOCO 10:** Apartamentos 004, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 303 e 304, **BLOCO 11:** Apartamentos 103, 104, 201, 203, 204 e 303, **BLOCO 12:** Apartamentos 003, 004, 101, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301 e 304, **BLOCO 13:** Apartamentos 003, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304, **BLOCO 14:** Apartamentos 003, 004, 101, 102, 103, 104, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304, **BLOCO 15:** Apartamentos 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304, **BLOCO 16:** Apartamentos 002, 003, 004, 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203 e 204 constante da matrícula nº 35.062, do Residencial Ipojuca, na Rua Heráclito Ramos, bairro Caiucá, desta cidade, foi oferecido e dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, pelo Devedor **RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.060.238/0001-69, situada na Avenida Luis Viana, nº 6462, sala 324, Paralela, Salvador-BA, representada pelo administrador não sócio Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, proprietário de empresa, CNH nº 01147289580 DETRAN-BA, CPF nº 993.008.935-72, residente e domiciliado na Avenida Luis Viana, nº 9999, apto 802, Paralela, Salvador-BA; a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Maria Rosemary Alves Sabino, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economiária, Ident. nº 2.026.765 SSP-PE, CPF nº 269.267.254-20, residente e domiciliada na Rua Capitão João Velho, nº 109, Centro, nesta cidade, sendo Fiadores: **2MS - ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.407.182/0001-08, situada na Av. Cesar Cabral, nº 164, sala 13, Centro, Ipira-BA, representada pelo sócio Miguel Queiroz Barbosa de Deus, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CNH nº 02009203966 DETRAN-BA, CPF nº 671.937.655-15, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, nº 1695, apto 2101, Candeal, Salvador-BA, **ELITE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.782.693/0001-23, situada na Rua Coronel João S. Luz Neto, nº 59, sala 01, Centro, São Felix/BA, representada pelo sócio Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, CNH nº 01147289580 DETRAN-BA, CPF nº 993.008.935-72, residente e domiciliado na Av. Luis Viana, nº 9999, apto 802, Paralela, Salvador-BA, sendo construtora: **2MS - ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.407.182/0001-08, situada na Av. Cesar Cabral, nº 164, sala 13, Centro, Ipira-BA, representada pelo sócio Miguel Queiroz Barbosa de Deus, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CNH nº 02009203966 DETRAN-BA, CPF nº 671.937.655-15, residente Candeal, Salvador-BA. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/PMCMV. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 15.124.835,00 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais). **PRAZO TOTAL EM MESES:** construção/legalização: 36 meses. Amortização: 24 meses. **TAXA DE JUROS % (a.a.):** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 19.665.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais). Condições: As constantes do das cláusulas

CNS: 15.983-0.

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 935

Data: 27 de abril de 2018

Ficha n.º 02

estipuladas no referido contrato. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-02/935. Em 27/abril/2018. Protocolo: 281, em 17/04/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procedê-se a presente averbação para fazer constar que, pelo contrato informado no registro seguinte, a hipoteca informada na **Av.01** da presente matrícula (R.6-35.062, 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE) foi CANCELADA em vistas aos documentos conforme autorização constante no corpo do referido contrato. Selo digital nº 0159830.JVE01201801.01466. Guia nº 0008431795. Custas: Emolumentos: R\$417,96, FERC: R\$49,17. TSNR: R\$291,66. ISS: R\$24,59. Total: R\$783,38. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

R-03/935. Em 27/abril/2018. Protocolo: 281, em 17/04/2018. VENDA E COMPRA. Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com força de escritura pública (SFH), abaixo indicado datado de 23/02/2018, devidamente assinado pelas partes, a proprietária **RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, neste representada por seu sócio **ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, engenheiro eletricitista, portador da CNH nº 01147289580 – DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF nº 993.008.935-72, neste ato representado por seu procurador **JOSE BERNARDINO LIMA NETO**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da CI.RG nº 5154498 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF: 019.240.814-31, conforme Procuração lavrada às fls. 21/21v, do livro 698 – Ato 39661, em 23/02/2017, no 4º Ofício de Notas de Salvador-BA, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais), com decomposição da origem das parcelas indicadas ao final deste registro, a **ALESSANDRO SARINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro e não mantém união estável, contador, portador(a) da CNH nº 00988664806 - DETRAN /PE, inscrito(a) CPF/MF nº 222.184.668-05, filho de José Nazareno Barbosa da Silva e Alciete Maria Sarinho da Silva, tendo como endereço eletrônico o e-mail: alessandrosarinho8@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Porcina Maria da Conceição, nº 140, bairro Maria Auxiliadora, na cidade de Caruaru-PE. Valor de avaliação fiscal (ITBI): R\$ 122.000,00 **TERMOS E CONDIÇÕES:** Os constantes do contrato que fica arquivado nesta serventia, por meio digital, junto com os documentos apresentados.

DADOS DO CONTRATO, OPERAÇÃO: TÍTULO DO CONTRATO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS. **NÚMERO DO CONTRATO:** 8.7877.0285643-0.

COMPOSIÇÃO DO PREÇO PAGO:

Recursos Próprios: R\$ 22.610,95

Recursos de Financiamento concedido pelo Credor Fiduciário:..... R\$ 82.050,05
Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.339,00

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Comprovação de pagamento de ITBI, conforme guia n.º 16777/2018, emitida em 21/02/2018, isenta de acordo com a Lei n.º 4.945/2010. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 02/2018. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 148558032/2018, emitida em 20/04/2018 com validade até 16/10/2018. **EMITIDA A DOI.** Selo digital nº 0159830.JVE01201801.02042. Guia nº 0008431795. Custas: Emolumentos: R\$650,64. FERC: R\$76,55. TSNR: R\$305,00. ISS: R\$38,27. Total: R\$1.070,46. O Oficial Substituto, Marcos Vinícius Oliveira Xavier.

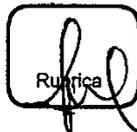
R-04/935. Em 27/abril/2018. Protocolo: 281, em 17/04/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Através do mesmo contrato objeto do registro anterior da presente matrícula, o proprietário **ALESSANDRO SARINHO DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor da dívida abaixo indicado, **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Bloco A Lote , nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar , Bairro Asa Sul , na cidade de Brasília/DF, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 82.050,05 conforme abaixo pormenorizado. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, arquivado eletronicamente nesta serventia. **DADOS DA OPERAÇÃO:**

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	360 MESES -----	ENCARGO INICIAL:	R\$ 462,48-----
CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO (ART. 26, §2º DA LEI 9.514/97):	30 DIAS. -----		
DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:	23/03/2018 -----		
TAXA DE JUROS ANUAIS (%):	NOMINAL: 5,00-----	EFETIVA:	5,1161 -----
VALOR DA GARANTIA PARA PÚBLICO LEILÃO (ART. 24, VI, LEI 9.514/97):			
R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) -----			

Selo digital nº 0159830.JVO01201801.01478. Guia nº 0008431795. Custas: Emolumentos: R\$460,98. FERC: R\$54,23. TSNR: R\$164,10. ISS: R\$27,12. Total: R\$706,44. O Oficial Substituto, Marcos Vinícius Oliveira Xavier.

Av-05/935. Em 27/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: Av.5-35.062, em 18/10/2017. Averba-se o requerimento de regime de constituição do patrimônio de afetação datado de 13 de outubro de 2017, protocolizado sob nº 125.464, Livro nº 1-X, fls.154, em 17/10/2017, assinado por José Bernardino Lima Neto, pelo **RESIDENCIAL IPOJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Luís Viana, n.º 6462, Edifício Wall Street Manhattan, sala 324, Paralela, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.060.238/0001-09, representada por seu sócio administrador, Roberto Ítalo Pereira Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, Ident. nº 08697212-08 SSP-BA, CPF n.º 993.008.935-72; residente e domiciliado na Avenida Luís Viana, 9999, Condomínio Le Parc Torre 8, apto 802, Paralela, Salvador-BA, incorporadora do empreendimento denominado **RESIDENCIAL IPOJUCA** que será constituído no terreno, urbano, não loteado, denominado Gleba 2, na Rua Heráclito Ramos, bairro Caiucá, desta cidade, constituindo patrimônio de afetação, o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do Patrimônio da incorporação, destinado à consecução da incorporação correspondente e á entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.RBD02202001.00862. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária

CNS: 15.983-0.



Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 935

Data: 25 de outubro de 2022

Ficha n.º 03

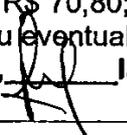
nos termos do Código de Normas. A Escrevente Autorizada,  Jally Layane de Souza Barreto.

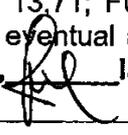
Av-06/935. Em 27/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. CONSTRUÇÃO/HABITE-SE. Proceda-se à presente averbação para fazer constar a existência de construção conforme **HABITE-SE** expedido pelo Município de Caruaru concernente ao imóvel informado na presente matrícula com os dados adiante informados:

HABITE-SE nº 0107.195/2020 expedido em 27/02/2020.

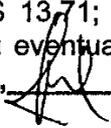
ÁREA CONSTRUÍDA: *mesmas informações constantes da abertura.*

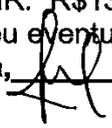
CÔMODO: *os mesmos constantes da abertura.*

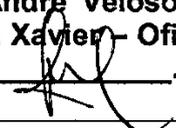
CONCEDIDO DESCONTO DE 50%, CONFORME ART. 42. II, LEI Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, ALTERADA PELA LEI Nº 12.424, DE 2011. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.RBD02202001.02169. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$ 90,25; FERC: R\$ 10,02; ISS: R\$ 5,01; TSNR: R\$ 70,80; FUNSEG: R\$ 2,01; FERM-PJPE: R\$ 1,00; Total: R\$179,09. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A Escrevente Autorizada,  Jally Layane de Souza Barreto.

Av-07/935. Em 27/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Proceda-se à presente averbação para fazer constar que a afetação informada na Av.05 desta Matrícula (Av.05-35.062, 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE) foi CANCELADA, conforme autorização de cancelamento de afetação, com base no art. 31-E, I da Lei Federal 4.591/64, arquivada nesta Serventia. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.RBD02202001.06630. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A Escrevente Autorizada,  Jally Layane de Souza Barreto.

Av-08/935. Em 27/abril/2020. Protocolo: 7.200, em 20/04/2020. ALTERAÇÃO DE DADOS DE IMÓVEL (ALTERAÇÃO DE BAIRRO). Conforme art. 212 c/c 213, I - "a" Lei 6.015/73, e mediante requerimento datado em 12/03/2020, juntamente com a Certidão de Logradouro e Bairro emitida pela Prefeitura Municipal de Caruaru/PE em 05/03/2020, constante do processo nº 2019.IMOB.101.201782982-3, conforme Lei Municipal nº 2.605, em 10/09/1980, que o imóvel objeto desta matrícula está no **Bairro Kennedy**. Os documentos acima citados foram apresentados e arquivados nesta Serventia. Data de emissão da Guia SICASE: 27/03/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº

0159830.RBI02202001.02081. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **A Escrevente Autorizada,**  **Ially Layane de Souza Barreto.**

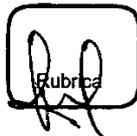
Av-09/935. Em 15/outubro/2020. Protocolo: 8.618, em 15/10/2020. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 02 de outubro de 2020, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R.04 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Data de emissão da Guia SICASE: 06/10/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.RWC07202001.04858. Guia nº 0012622971. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **A Escrevente Autorizada,**  **Ially Layane de Souza Barreto.**

Av-10/935. Em 07/janeiro/2021. Protocolo: 9.659, em 07/01/2021. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Averba-se a existência do Registro da Convenção do "RESIDENCIAL IPOJUCA", sob n.º 215, datada em 16/12/2020, Livro 3, desta Serventia. Selo digital nº 0159830.MMW12202001.00385. Guia nº 0011905282. Custas: Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-11/935. Em 08/janeiro/2021. Protocolo: 9.660, em 07/01/2021. CORREÇÃO. Procede-se a presente averbação nos termos Art. 213, "l", "a", da Lei nº 6.015/73 para fazer constar no **Av-06** o número do prédio onde está situado o imóvel da presente matrícula, sendo ele: n.º 280, por se tratar de erro evidente desde já corrigido. Selo digital nº 0159830.OSH12202001.03781. Guia nº 0013089887. Isento de Custas e Emolumentos. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada.** 

Av-12/935. Em 10/junho/2022. Protocolo: 15.656, em 10/06/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 22/04/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av.9 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.KJT04202201.04241. Guia nº 0015802295. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular;** () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;** **Ially Layane de Souza Barreto - Escrevente**

CNS: 15.983-0.

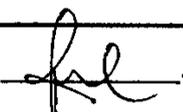


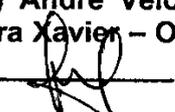
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 935

Data: 25 de outubro de 2022

Ficha n.º 04

Autorizada. 

Av-13/935. Em 25/outubro/2022. Protocolo: 17.370, em 25/10/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, proveniente da solicitação de procedimento datada de 22/04/2022, previsto no art 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R.04, tornado sem efeito nos termos do art 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciantes-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. **CREDOR FIDUCIARIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes n° 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. DATA DO REQUERIMENTO: 14/10/2022. N° DO REGISTRO E MATRÍCULA EM QUE REGISTRADO O CONTRATO: R.04 da presente matrícula. PAGO ITBI NO VALOR DE R\$ 2.472,12 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos) conforme guia n.º 39815/2022, recolhido sobre o valor avaliado em R\$ 123.285,84 (cento e vinte três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Permanecendo cópias dos referidos documentos arquivadas nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.DGK10202202.02439. Guia nº 0015802295. Custas: Emolumentos: R\$ 547,89; FERC: R\$ 60,88; ISS: R\$ 30,44; TSNR: R\$ 308,21; FUNSEG: R\$ 12,18; FERM-PJPE: R\$ 6,09; Total: R\$ 965,69. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Morais – Oficial Titular; () Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto; (x) Tally Layane de Souza Barreto - Escrevente Autorizada. 

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.045/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 935**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 27 (vinte e sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Pago Emolumentos R\$ R\$ 36,20, FERC R\$ 4,02, ISS R\$ 2,01, TSNR R\$ 8,04, FUNSEG R\$ 0,80, FERM-PJPE R\$ 0,40. Total R\$ 51,47. Selo Digital de Fiscalização 0159830.EBU10202202.01633.** Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital



Aryane Tamires Peixoto Lira
Escrevente Autorizada